

Agrupamento Vertical Júlio Dinis

Aviso n.º 13 380/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola E. B. 2/3 de Grijó a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/
Santa Cruz do Bispo**Aviso n.º 13 381/2006**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal docente afecto ao quadro do Agrupamento Vertical de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo referente a 31 de Agosto de 2006. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Sequeira.*

Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses

Aviso n.º 13 382/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se todo o pessoal docente deste Agrupamento de Escolas que se encontram afixadas na sala dos professores as listas de antiguidade, concurso, progressão (29 de Agosto de 2005), carreira e aposentação, relativas a 31 de Agosto de 2006.

Da organização das referidas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Piedade Azeredo Moreira da Silva.*

Agrupamento Vertical de Escolas Mosteiro e Cávado

Aviso n.º 13 383/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola E. B. 2, 3 do Cávado a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para apresentação de eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Maria Conceição Vilaça.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Murça

Aviso n.º 13 384/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola E. B. 2, 3 e Secundário de Murça a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino José Castro Lousa.*

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. Oliveira Júnior

Aviso n.º 13 385/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e das instruções transmitidas pela circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na sala de professores, as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da organização das listas cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário António Silva Coelho.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Oliveira Martins

Aviso n.º 13 386/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98, DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola de que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade para efeito de concurso, progressão na carreira e aposentação, reportada a 31 de Agosto de 2006, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

31 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lourdes Rocha.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Pico de Regalados

Despacho n.º 25 569/2006

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, designo para o exercício de funções de chefe de serviços de administração escolar da Escola EB 2,3 Monsenhor Elísio Araújo, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a assistente de administração escolar especialista Ofélia Maria Martins de Matos Pimenta da Costa, funcionária do quadro distrital de vinculação de Braga, a exercer funções neste estabelecimento de ensino, cabendo-lhe o vencimento desde 15 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto da Rocha Rodrigues.*

Agrupamento de Escolas de Real

Aviso n.º 13 387/2006

Para cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sala de convívio da Escola EB 2,3 de Real, sede do Agrupamento, bem como em todas as escolas do 1.º ciclo e jardins-de-infância ao qual pertencem a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

20 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Zita Margarida Barreira Esteves.*

Escola Secundária Pluricurricular de Santa Maria Maior

Aviso n.º 13 388/2006

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Ribeiro S. Alves Barroso.*